

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Sérgio Henriques Zandona Freitas; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-454-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito agrário 3. Agroambiental. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I**

---

#### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho (GT) de Pôster denominado “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL” do IV Encontro Virtual do CONPEDI (IVEVC), com a temática “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes centros de ensino dos Estados Unidos (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC, assim como do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em evento realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material Ambiental e o Biodireito, com as implicações da pandemia e do COVID19, apresentados e discutidos pelos autores, orientadores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho (GT). Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de trabalhos que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “A LACUNA LEGISLATIVA QUANTO AOS EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS EXCEDENTÁRIOS ANTE À DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL”, do autor Mário Eduardo Castelo Branco Xavier Neto.

O segundo pôster “A SINDEMIA VERSUS O DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DA EXPLORAÇÃO DE PATENTES FARMACÊUTICAS: A NECESSIDADE DE UMA RECONFIGURAÇÃO VOLTADA AO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL N. 03 DA ONU” da lavra do autor Leonardo Vargas, sob a orientação da Professora Aleteia Hummes Thaines.

“O DIREITO À PROTEÇÃO DO PANTANAL E O CONTROLE DAS QUEIMADAS”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Laura Ramalho Brodbeck e Rodrigo de Pinho Maia Filho.

O quarto texto, com o verbete “O FUNDO SOBERANO COMO GARANTIDOR DA EQUIDADE INTERGERACIONAL PARA MUNICÍPIOS MINERADORES”, de autoria de Guilherme Costa Soares, com a orientação da Professora Ana Elizabeth Neirão Reymão.

O quinto texto, da lavra das autoras Lorena Mayana Ferreira da Silva e Rhayssa Teles Fontana, é intitulado “O REGIME ANTIECOLOGISTA DE BOLSONARO: UM PREFÁCIO DO ECOCÍDIO APOCALÍPTICO VIVIDO NO BRASIL”.

No sexto pôster intitulado “UMA PROPOSTA DE ANÁLISE DA ADI 3.510 A PARTIR DO PARADIGMA ONTOPSICOLÓGICO”, de autoria de Valentina Neis Caraffa e Ana Paula Bolzan Monteiro, e orientação do Professor Mateus Renard Machado.

O sétimo, da autora Maíra Monteiro dos Santos, e orientação do Professor Fabiano Pires Castagna, aprovado com o verbete “BREVE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E A ESTRUTURA DE MERCADO DO MODELO DE AGRONEGÓCIO ATUANTE NO BRASIL”.

O oitavo e último pôster do CONPEDI tem autoria com Lorena Cristina Moreira e Soraia Nunes Mesquita, e título “O DIREITO CONSTITUCIONAL À IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS: DO PATRIARCADO À AGROECOLOGIA”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera da sustentabilidade. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental, todos na contemporaneidade vivenciada no país. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca

da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de novembro de 2021.

Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN

fra\_agne@hotmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/Esmat

[vmcarmo86@gmail.com](mailto:vmcarmo86@gmail.com)

# **AGROECOLOGIA: INSERÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BUSCA DA SUSTENTABILIDADE DE GRANDES PRODUTORES E EMPRESAS AGRÍCOLAS**

**Reinaldo Caixeta Machado<sup>1</sup>**  
**Karina Claudia Fernandes**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** O sistema de produção agrícola no Brasil é calcado na produção de grande escala visando o mercado global e atendimento de exportação. Essa condição influenciou que o sistema utilizasse técnicas e tecnologias que garantissem potencial produção, no entanto, os resultados nem sempre levam em conta as questões ambientais, o que vem provocando forte desequilíbrio dos ecossistemas e insegurança alimentar e nutricional. Visto a necessidade de promoção de estratégias de produção sustentável para cumprir exigências e necessidades atuais, oportuniza-se à Agroecologia inserções de reprogramações dos modelos de produção dominante. Esta perspectiva é fomentada aos pequenos produtores e agricultores familiares por programas governamentais, no entanto, os grandes produtores e empresas agrícolas necessitam de ações eficientes para enquadramento na nova realidade de produção sustentável, sendo a Educação Ambiental uma ferramenta importante para tal feito.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Como a Educação Ambiental pode ser utilizada atualmente no agronegócio brasileiro de forma a contribuir para a efetivação de ações sustentáveis propostas pela Agroecologia em grandes produtores e empresas agrícolas ?

**NESTE ESTUDO, BUSCOU-SE COMO OBJETIVOS** a) Compreender os conceitos de Agroecologia, bem como as políticas públicas para efetivação de meios de produção agrícola agroecológicos; b) Iniciar reflexões sobre a importância da educação ambiental para implantação de consciência agroecológica aos produtores e empresas agrícolas que utilizam dos modelos de produção dominante (tecnologias expansivas de produção para atendimento do mercado).

**QUANTO À METODOLOGIA,** o estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada por meio de livros, artigos e legislações, acerca do tema da Educação Ambiental para a Agroecologia.

**QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA,** no artigo 225 da Constituição Federal do Brasil tem-se que:

(...)

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Logo, a partir do momento em que o meio ambiente e a coletividade sentem resultados negativos da interferência humana, é possível que, sejam desenvolvidas leis, políticas públicas e conscientizações para remodelar os modelos de utilização dos recursos naturais e de equilíbrio dos ecossistemas.

Nesse diapasão surge a agroecologia como a “remediação inadiável do agravamento das condições ambientais” (KOLLING; ANDRADE, 2020, p. 100).

A agroecologia não pode ser confundida com nenhum meio ou técnica de produção, ela por si só é um conjunto de estratégias para garantir a produção de forma ambientalmente e humanamente saudável, remodelando a produção com vista à sustentabilidade, cuidado com o meio ambiente e saúde e segurança nutricional (KOLLING; ANDRADE, 2020).

Esta Agroecologia, apesar de ter sua base na década de 90, é latente e precisa ser conhecida e efetivada, principalmente vistas às ODS 2030, em especial ao ODS 02, que se destina à erradicação da fome, à alimentação saudável e segura e à produção sustentável.

Para tanto, encontra-se na Educação Ambiental uma ferramenta de desenvolvimento de consciência da coletividade, como consta na Lei N° 9.795/1999 e intitulada como Política Nacional de Educação Ambiental que esta ferramenta é constituída de “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente” (BRASIL, 1999). Esta lei ainda define que a Educação Ambiental é “um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal” (BRASIL, 1999).

É preciso delinear que o Brasil é um país que se encontra no topo de produção de artigos alimentares e este patamar foi alcançado pelo sistema agrícola nacional visto a expansão territorial do país e as diversas tecnologias empregadas para que o potencial produtivo alcance a demanda do comércio. No entanto, essa larga difusão das tecnologias de produção é tema de discussão direta da área ambiental, pois abrange técnicas e meios de produção degradantes em larga escala, como uso de adubos e fertilizantes sintéticos e os agrotóxicos, que acometem a saúde dos seres vivos, dos solos e das águas; bem como influenciam na qualidade do produto final da produção. Há intrinsecamente a preocupação tanto com a saúde ambiental pelo



emprego das tecnologias potencializadoras de produção e da saúde humana quanto ao consumo destes produtos. Apesar de existirem programas federais que estimulam práticas agrícolas agroecológicas como PNAE e PAA, é visivelmente clara a interferências destes programas apenas para a agricultura familiar, sendo eficiente apenas para determinados tipos de produtores, logo há a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas e conscientização efetiva de ações agroecológicas para alcançar as empresas agrícolas que utilizam os modelos de produção dominante.

**Resultados Alcançados:** O Brasil se encontra em moldes de produção potencial para atendimento da demanda de mercado, sendo grande produtor e exportador de alimentos. No entanto, utiliza de técnicas e tecnologias de produção, que são dominantes, que visam produção e lucro, e muitas vezes são adotadas de forma indiscriminada causando prejuízos ao meio ambiente, tanto para as gerações atuais quanto para as gerações futuras, bem como insegurança alimentar e nutricional. A Agroecologia, como ramo da ciência que estuda formas seguras, saudáveis e sustentáveis de produção, encontra na Educação Ambiental uma ferramenta rica de conscientização da remodelação das práticas agrícolas para grandes produtores e empresas agrícolas. Sendo assim, para o alcance de objetivos da ODS 2030 é necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas para Educação Ambiental da coletividade, iniciando na educação básica, na formação de profissionais de áreas congruentes e da sociedade, principalmente a sociedade agrícola.

Nas considerações finais, pode-se dizer que o trabalho analisou a implantação de ações Agroecológicas para a sustentabilidade nos modelos de produção agrícola utilizados no Brasil, utilizando a Educação Ambiental para sua difusão aos grandes produtores e empresas agrícolas, visto que os pequenos produtores e agricultores familiares encontram influência em programas governamentais de compra e venda de alimentos.

**Palavras-chave:** Agricultura, Agroecologia, Educação Ambiental. Sustentabilidade

### **Referências**

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. 496 p. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência

da República, 1999. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). Acesso em: 03 out. 2021.

KOLLING, G. J.; ANDRADE, G. S.; Agricultura e Agroecologia: possibilidades de um novo mercado sustentável. Rev de Direito e Sustentabilidade, v. 6, n. 2, p.99-118, 2020. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/6997>. Acesso em: 03 out. 2021.

ODS 2030. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.ods.cnm.org.br/agenda-2030> Acessado em 24 de Abril de 2021.